CONTRATANTE:	
_	

\_\_\_\_\_

CONTRATADA: ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ, COM SEDE NA RUA DOM MANUEL, 25, CENTRO- RIO DE JANEIRO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 35.949.858/0001- 81, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA-GERAL DE ENSINO, SRA. ANA CRISTINA SARGENTELLI PORTO:

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços educacionais pela Contratada , referente ao Curso Livre de Direito Eletrônico, na modalidade a distância com tutoria, exclusivamente *on line*, em plataforma virtual de aprendizagem, disponibilizado no endereço eletrônico virtual.emerj.com.br .

CLÁUSULA 2ª - O curso é composto por 10 (dez) módulos, nos quais serão utilizados variados recursos educacionais, como videoaulas, materiais escritos, hipertextos, links para vídeos hospedados em páginas eletrônicas externas, e outras estratégias adequadas aos objetos de aprendizagem propostos.

CLÁUSULA 3ª - A carga horária do curso é de **30 (trinta)** horas-aula, podendo, a critério da EMERJ, oferecer horas excedentes de bonificação.

CLÁUSULA 4ª - O conteúdo programático refere-se àquele divulgado na página da EMERJ e demais veiculações. O curso será iniciado em **22.01.2018** e ficará disponível para acesso até **23.03.2018**.

Parágrafo único – Havendo novas alterações na legislação de regência acerca do conteúdo ministrado, a EMERJ não se obriga a oferecer complementação de conteúdo programático. Mas, poderá ao seu turno, oferecer curso on line complementar, com incidência de novos custos.

CLÁUSULA 5 ª - Para acessar o curso, o aluno precisará ter acesso a um computador com conexão à internet, cujos requisitos mínimos de configuração exigidos são:

- Processador Dual Core ou superior, 2 GB de memória RAM;
- Windows 7 ou superior, Mac OS 10.6 ou superior;

- Navegador Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla ou Safari (com o plugin Flash Player);
- Windows Media Player ou VLC player;
- Pacote Office ou LibreOffice e Adobe Reader;
- Todos os aplicativos devem estar atualizados;
- O curso também pode ser acessado de celulares ou tablets rodando Android (Google) ou iOS (Apple)
- Recomendável Internet banda Larga, velocidade a partir de 1 mbps para que os vídeos não sofram interrupções.

Parágrafo único: Não é aconselhável a utilização das tecnologias 3G e 4G, uma vez que a taxa de transferência de dados pode sofrer variação e dificultar ou impedir o acesso ao curso, não sendo a EMERJ responsabilizada.

CLÁUSULA 6ª - Atendidos os requisitos previstos na cláusula 5ª, o suporte para eventual dificuldade de acesso à plataforma do curso se dará mediante o envio de mensagem, contendo a descrição do problema, para emerj.virtual@tjrj.jus.br.

#### DA MATRÍCULA

CLÁUSULA 7ª - A prestação do serviço contratado é onerosa e exige a pré -matrícula do aluno, por meio do preenchimento de cadastro eletrônico, disponibilizado no endereço: www.emerj.tjrj.jus.br/cursos\_livres/direito\_eletronico/curso\_livre\_emerj.html, contendo dados pessoais e/ou outros exigidos pela EMERJ e do pagamento antecipado, através de depósito, identificado com CPF, em conta corrente do Fundo Especial da EMERJ- Banco Bradesco S/A (237), Agência: 6246-4, C/C: 3005-8, no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

Parágrafo Primeiro - É vedado o fornecimento de informações cadastrais inexatas ou incompletas no ato do cadastramento para a pré-matrícula.

Parágrafo Segundo - O contratante somente terá liberado o seu acesso ao curso após a confirmação do pagamento pelo banco.

CLÁUSULA 8ª - Para a confirmação da matrícula, o aluno deverá enviar cópias digitalizadas do comprovante do depósito identificado realizado, da cópia da Identidade e do CPF para o e-mail: emerj.matriculaonline@tjrj.jus.br, até o dia 16/01/2018. O aluno receberá no e-mail indicado no seu cadastro de pré-matrícula, as informações de confirmação de matrícula, login e senha de acesso ao curso, através do e-mail: emerj.virtual@tjrj.jus.br, até o dia 19/01/2018.

CLÁUSULA 9ª - O login e a senha são de uso pessoal e intransferível, sendo vedada a cessão a terceiros, a qualquer título. A senha garantirá o acesso à plataforma de aprendizagem no prazo de duração do curso, sendo bloqueada imediatamente após expirado esse período.

CLÁUSULA 10<sup>a</sup> - O aluno concorda e declara-se ciente de que a leitura e a aceitação eletrônica dos termos disponibilizados e condições ajustadas, nas fases de prématrícula e de matrícula, significarão integral e incondicional concordância a este contrato.

Parágrafo primeiro - O início, adiamento ou cancelamento do curso sujeitam-se a um quórum mínimo, a ser fixado pela contratada, conforme as suas disponibilidades técnicas e/ou logísticas.

Parágrafo segundo - Em caso de cancelamento do curso, o valor pago será integralmente devolvido ao aluno regularmente matriculado.

## DAS CONDIÇÕES PACTUADAS

CLÁUSULA 11<sup>a</sup> - O aluno poderá enviar dúvidas sobre o conteúdo ministrado, no período do curso, por meio do ambiente virtual do curso, no "Fórum Tira Dúvidas", onde as respostas dadas pelo professor-tutor também ficarão disponibilizadas.

CLÁUSULA 12<sup>a</sup> - As dúvidas deverão ser formuladas em tese, de caráter geral e abstrato (situações hipotéticas), e não podendo referir-se a casos concretos, especificados ou que contenham outra forma de identificação.

CLÁUSULA 13ª - Não há número limite de perguntas que poderão ser enviadas pelo aluno, mas o professor não se obriga a responder a todas, ficando a seu critério a escolha daquelas que serão por ele respondidas.

CLÁUSULA 14<sup>a</sup> – O módulo de início será disponibilizado no primeiro dia do curso. Os módulos subsequentes serão disponibilizados pela contratada de acordo com o cronograma disponível no ambiente de aprendizagem.

#### DA RESPONSABILIDADE DO ALUNO

CLÁUSULA 15<sup>a</sup> - O conteúdo do curso *on line* é de uso exclusivo e pessoal do aluno matriculado, sendo vedada, por quaisquer meios e a qualquer título, a sua reprodução, cópia, divulgação e distribuição.

CLÁUSULA 16<sup>a</sup> - O aluno não poderá ter mais de um acesso simultâneo à área restrita do site com a mesma senha. Tentativas nesse sentido implicarão bloqueio eletrônico imediato da senha em uso, ficando a EMERJ autorizada a fazê-lo sem comunicação prévia ao contratante, independente da comprovação da culpa ou do dolo do aluno.

CLÁUSULA 17<sup>a</sup> – Serão proibidas quaisquer condutas antissociais ou perigosas praticadas pelo contratante no ambiente virtual da EMERJ, tais como ofensas aos colegas e aos professores e tentativas de fraude ou manipulação do sistema.

Parágrafo único: As sanções serão o afastamento temporário ou definitivo do aluno, e serão definidas de acordo com extensão do seu resultado.

#### DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 18<sup>a</sup> - O valor do curso é **R\$ 374,00** (trezentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA 19<sup>a</sup> - Não haverá restituição do valor pago pelo Contratante, salvo desistência manifestada expressamente e prévia ao início do curso para o e-mail emerjdifin@tjrj.jus.br, com a exposição clara e sucinta dos motivos.

### DO CERTIFICADO

CLÁUSULA 20ª - Fará jus ao certificado o aluno que cumprir as etapas do curso na forma estruturada no ambiente virtual de aprendizagem e que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) de acertos na Avaliação Final, composta por 10 (dez) questões objetivas. O certificado de conclusão de Curso Livre de Direito Eletrônico ficará disponível para download no ambiente virtual do curso, até **12.02.2018**.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 21ª - O presente contrato rege-se pela legislação vigente.

CLÁUSULA 22ª — Por estarem justos e contratados, nos termos do aceite eletrônico de//, contrato, com indicação do referido aceite eletrônico emerj.virtual@tjrj.jus.br, para o e-mail informado p concordar com os termos do contrato.	àshoras. O presente nico, será enviado pelo e-mail:
Rio de Janeiro ,//	
Ana Cristina Sargentelli Porto Secretária-Geral da EMERJ CONTRATADA	
CONTRATANTE	